



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

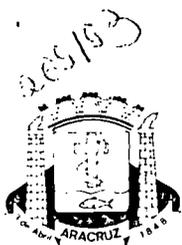
Processo Nº 269/93

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 130/93 - INSTITUI BONIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES COMISSIONADOS.

Requerente Autor: Poder Executivo Municipal

Data: 25.11.93

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 24 de novembro de 1993.

MENSAGEM Nº 130/93

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, institui bonificação aos servidores comissionados que se exonerarem a pedido, ou por falecimento, após 02(dois) anos ininterruptos no cargo, à razão de 50%(cinquenta por cento) do vencimento base do beneficiado, por ano de exercício na função pública municipal.

É válido ressaltar aos Nobres Vereadores, que na elaboração do anexo Projeto de Lei buscou-se retribuir ao servidor comissionado uma bonificação por sua dedicação ao serviço, pelo tempo que passa servindo ao Município nas mais diversas atividades, sem que tenha para isso qualquer garantia ou benefícios de qualquer espécie, inclusive não sendo acobertado por seguridade social, assistencial, nem mesmo por seguro de acidente funcional.

Assim, finalizamos a presente mensagem, tendo a certeza de que o Projeto de Lei anexo, constitui uma valorização merecida àqueles que tanto esforçam-se no desempenho de seus cargos em prol da administração pública.

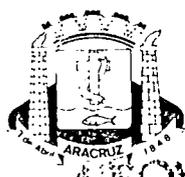
Aproveitando a oportunidade para externar os nossos mais sinceros votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a V.Ex^a e seus pares.

Atenciosamente,



PRIMO BITTI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 30 / 10 / 1993

[Signature]
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 130/93

INSTITUI BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES
COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

APROVADO 2.º TURNO

Em 03 / 12 / 1993

[Signature]
Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores comissionados que se exonerarem a pedido, uma bonificação correspondente a 50%(cinquenta por cento) do vencimento base do beneficiado, por ano de exercício na função pública municipal.

§ 1º. A bonificação de que trata este artigo' somente será concedida aos ocupantes de cargo em comissão, que contarem mais de 2(dois) anos ininterruptos.

§ 2º. Em caso de falecimento do ocupante de cargo em comissão, nas condições do parágrafo anterior, os seus dependentes serão os beneficiados.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 18/11/93.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 1993.

[Signature]
PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 269/93

ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Presidente da Câmara.

Em: 25.11.93

Goutinho
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DESPACHO

A Sr . Diretor geral para fazer a inclusão na pauta da próxima sessão, para apresentação em plenário.

Em:

Gilberto Furiere
GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

Encaminhe - se
a Comissão de Justiça e Finanças
S / Sessão 20 / 11 / 93
[Signature]
P _____
da Câmara



OS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 30/11/93

[Signature]
Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº 269/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 130/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES COMISSI-
ONADOS.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, opinando favoravelmente à aprovação da matéria, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR.

VOTO DO MEMBRO: VOTO NO MESMO SENTIDO.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

APROVADO 2.º TURNO

Em 03/12/93

[Signature]
Presidente da Câmara

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 26 de novembro de 1993.

Presidente: CLAUDIO SPINASSE

Relator: WALDYR VIEIRA

Membro: PAULO ROBERTO BOTTONI

[Signatures of Claudio Spinasse, Waldyr Vieira, and Paulo Roberto Bottoni]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

em 30, 11, 93

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de FINANÇAS

PROCESSO Nº 269/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 130/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30 Inciso II do Regiemen^{to} interno'
e após análise ao projeto de lei epigrafado, esta relatoria '
opina favoravelmente por sua aprovação, votando na forma abai-
xo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

VOTO DO MEMBRO: VOTO NO MESMO SENTIDO.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fis-
calização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprova-
ção.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 26 de novembro de 1993

APROVADO 2.º TURNO

Em 03, 12, 93

Presidente da Câmara

Presidente: PEDRO TADEU COSTINHO

Relator: EDSON CHAGAS FILHO

Membro: CLAUDIO SPINASSE



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO
38ª Sessão Ordinária — 30.11.93
SESSÃO: 37ª Sessão Extraordinária — 03.12.93

PROPOSIÇÃO: PARECER

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	Data:		Data:		Data:		Data:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	L		L		L		L	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	L		L		L		L	
CLÁUDIO SPINASSÉ	L		L		L		L	
CLARÍCIO COUTINHO	L		ausente		L		ausente	
DIRCEU CAVALHEI	L		L		L		L	
EDSON CHAGAS FILHO	L		L		L		L	
GILBERTO FURIERI	nao vota		nao vota		nao vota		nao vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	L		L		L		L	
MACIEL BOFF	L		L		L		L	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	L		L		L		L	
PAULO ROBERTO BOTTONI	ausente		ausente		ausente		ausente	
PEDRO TADEU COUTINHO	L		L		L		L	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	L		L		L		L	
SIXTO N. GUINONEZ DIAZ	L		L		L		L	
VALTER ROCHA LOUREIRO	L		L		L		L	
WALDYR VIEIRA	L		L		L		L	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	L		L		L		L	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M A P A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO: 1º Turno - 38ª Sessão Ordinária Data: 30/11/93

2º Turno - 37ª Sessão Extraordinária Data: 03/12/93

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 130/93

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	✓		✓	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
CLARÍCIO COUTINHO	✓		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	✓		✓	
EDSON CHAGAS FILHO	✓		✓	
GILBERTO FURTERI	NÃO vota		NÃO vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		✓	
MACIEL BOFF	✓		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	ausente		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		✓	
SIXTO NELSON G. DIAZ	✓		✓	
VALTER ROCHA LOUREIRO	✓		✓	
WALDYR VIEIRA	✓		✓	
ZEZINHO A. SCOPEL	✓		✓	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS * 2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS

CONTRÁRIOS: 00 VOTOS * CONTRÁRIOS: 00 VOTOS

Rosane R. Machado
ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 03 de dezembro de 1993.

Of. nº 418/93

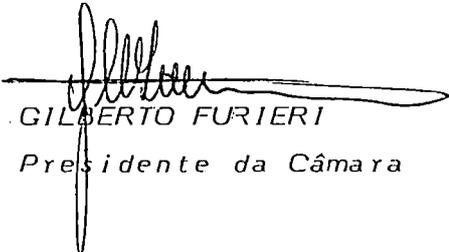
G. do Presidente

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a o Projeto de Lei nº 130/93, que institui bonificação aos servidores comissionados, o qual foi aprovado em 2º turno à 37ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para providências por parte desse Executivo.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

Ao

Exm^o Sr.

PRIMO BITTI

DD. Prefeito Municipal

Nesta